



# IMPRENSA OFICIAL

## ELETRÔNICA

### Município de Itatiba

Ano XX - Número 2804

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 07 de junho de 2022

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### ESTÁGIO REMUNERADO

#### Estágio de Pedagogia e Psicologia

A Secretaria de Educação informa, por meio da presente, que após análise dos currículos protocolados no período de 14/05 a 31/05/2022, os candidatos abaixo relacionados com os currículos DEFERIDOS, estão convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado de Pedagogia e Psicologia, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova) abaixo indicados:

Candidatos com currículo DEFERIDO para vagas de estágio na Secretaria de Educação:

Data da Prova: Quarta-feira, 08 de Junho de 2022.

Horário: das 14h às 16h

Local: Prefeitura de Itatiba – localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba SP. Prédio anexo – sala de licitação.

#### Observações:

- \* O presente processo de seleção tem a validade de 01 ano após a última data de publicação da convocação dos aprovados;
- \* Os candidatos serão convocados após o processo seletivo conforme as vagas forem disponibilizadas;
- \* Comparecer ao local da prova munido de documento com foto;
- \* Comparecer com 15 min de antecedência ao local da prova;
- \* O portão de entrada da escola será fechado **imprevemente** às 14h;
- \* Os protocolos de segurança sanitária serão rigorosamente seguidos;
- \* O uso da máscara é facultativo;
- \* Os candidatos deverão levar sua garrafa de água;
- \* Os candidatos deverão estar munidos de caneta azul para realizar a prova;
- \* A classificação dos candidatos e o gabarito da prova serão publicados na IO.

NOME	Curso	Semestre	Status	Justificativa
1 Diego Sousa Silva	Psicopedagogia	3º	Indeferido	Cursando Psicopedagogia
2 Luana Santos Neves	Pedagogia	1º	Indeferido	Formada
3 Viviane de Fátima Rodrigues Carvalho	Pedagogia	5º	Deferido	
4 Rafael Diniz dos Santos	Psicologia	1º	Deferido	
5 Bruna Rafaela Savietto	Psicologia	5º	Deferido	
6 Leonarda Amarilis Gonçalves Vitorin	Pedagogia	1º	Deferido	
7 Helena Soukef Ciupka	Psicologia	1º	Deferido	
8 Maria Eduarda Nardin Ruela	Psicologia	1º	Deferido	
9 Pedro Piovesana Dantas Ragnane	Psicologia	1º	Indeferido	Dados Incompletos
10 Rafaela Marques Souza	Pedagogia	7º	Indeferido	Dados Incompletos
11 Brunna Geovanna Araújo Praxedes	Psicologia	5º	Indeferido	Não possui termo de Cooperatividade
12 Jéssica Fernanda de Oliveira Silva	Pedagogia	1º	Deferido	
13 Marília Gabriela Machado da Silva Moreira	Pedagogia	2º	Deferido	
14 Elenita de Oliveira Nascimento	Pedagogia	5º	Deferido	
15 Larissa Maiola Zingra	Psicologia	5º	Deferido	
16 Sara Vitória Ferreira Souza	?	?	Indeferido	Dados Incompletos
17 Joyce Duarte da Silva	Pedagogia	7º	Deferido	
18 Monick Iossi Gocalves	Pedagogia	6º	Indeferido	Não possui termo de Cooperatividade
19 Ana Clara do Vale Nardi	Psicologia	5º	Deferido	
20 Milena Isabela Batista Moreira	Pedagogia	5º	Deferido	
21 Julia Eusebio da Rocha	Pedagogia	1º	Deferido	
22 Cristhian Bertonha Machado	Psicologia	1º	Deferido	
23 Maria Eduarda Nardin Bortoletto	Psicologia	3º	Deferido	
24 Dafny Aparecida da Silva	Pedagogia	1º	Deferido	
25 Leticia de Melo Oliveira	Psicologia	7º	Deferido	
26 Jessica Fernandes Pereira de Souza	Pedagogia	2º	Indeferido	Dados Incompletos
27 Éden Dias	Psicologia	5º	Indeferido	Dados Incompletos
28 Ana Paula Watanabe Jodar	Pedagogia	3º	Indeferido	Dados Incompletos
29 Gabriela Manuel	Pedagogia	5º	Deferido	

### EXTRATOS

**Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Termo de Fomento n.º01/2018. Processo Administrativo n.º201800000057. Modalidade:** Chamamento Público n.º03/2018. **Administração Pública Municipal:** Prefeitura do Município de Itatiba. **OSC:** INSTITUTO MOVIMENTO QUALIDADE. **Objeto:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Fomento n.º001/2018, na "Cláusula Segunda – Do Prazo da Parceria e da Alteração do Plano de Trabalho", item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º201800000057. **Valor:** R\$ 455.873,52 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.038. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º001/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento. **Assinatura:** 26/05/2022.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º01/2022. Processo** 23034.001405/2021-14. **Modalidade:** EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SAN MARINO ONIBUS LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º1/2022 no Caput para alteração da denominação social, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01311/2022 da Prefeitura do Município de Itatiba e despacho de fls. 151 que ficam fazendo parte integrante desse termo. **Valor:** Mantido. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 20/05/2022.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º39/2021. Processo Administrativo n.º00825/2021. Modalidade:** Pregão Presencial nº31/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Associação Itatibense de Clubes e de Árbitros de Futebol, Futebol de Salão e Eventos Esportivos. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º039/2021 na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação de prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 0825/2021. **Valor:** Mantido. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº039/2021 até a data de 29/11/2022. **Assinatura:** 25/05/2022.

**Extrato do Termo de Contrato n.º59/2022. Processo Administrativo n.º01060/2022. Modalidade:** Concorrência Pública n.º07/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** NG7 CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a execução de obras e serviços de engenharia no prédio localizado na Rua Francisco Biazotto, Vila Rita, em Itatiba/SP, para implantação da **Clínica Veterinária (2ª etapa)**, com fornecimento de material e mão de obra, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com as especificações constantes do memorial, projetos, planilha orçamentária e demais condições apresentadas no edital da licitação e em seus anexos. **Valor:** R\$ 708.179,80 (setecentos e oitenta e sete reais e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.304.0007.1.014. **Prazo:** O prazo de execução da obra será de 05 (cinco) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 27/05/2022.

### CONVOCAÇÕES RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

**Dia 08/06/2022 às 09h00min no balcão do RH. Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão de Ensino Médio).**

- 220º DANILO SARMENTO DE SENA
- 221º EUDES RODRIGUES DE SOUZA
- 222º CLAYTON DOS ANJOS REZENDE
- 223º HERMEVALDO MARTINS DA SILVA

**Dia 08/06/2022 às 09h00min no balcão do RH. PEB II – Matemática – Efetivo (Comparecer com RG, CPF e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Matemática).**

32º JULIANA DEBORA DA SILVA

**OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 XII – DA CONTRATAÇÃO**

**12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.**

Itatiba, 06 de Junho de 2022.

Eduardo Antonio Sesti Junior  
Secretário de Administração

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento **SEMANA DA PÁTRIA / DESFILE DE 7 DE SETEMBRO** deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email educacao@eduapoiu.itatiba.sp.gov.br, no período de **10 a 30 de Junho**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

#### PREVENIR, UM ATO DE AMOR

O Fundo Social de Solidariedade de Itatiba, comunica a todos interessados, que estão abertas as inscrições para as Empresas, OSC, Ongs, Instituições Religiosas, Associações ou quaisquer pessoas ou instituições que queiram participar do evento no dia 11 de junho de 2022, entrar em contato com o Fundo Social de Solidariedade de Itatiba, pelo telefone 4534.3310. As inscrições se encerram no dia 07/06/2022.



A Prefeitura de Itatiba comunica aos interessados em oferecer serviço de acesso gratuito via fibra ótica com acesso Wi-Fi aos visitantes nas dependências do Parques Linear Antonio Fattori, Luis Latorre e Ferraz Costa, em pontos determinados pelo Departamento de Tecnologia da Prefeitura de Itatiba, contendo um ponto de acesso disponível cabo UTP com IP público para monitoramento na recepção dos respectivos parques, pelo prazo mínimo de 04 (quatro) anos com as seguintes especificações técnicas: velocidade mínima de 100 mega (MBPS) e WI FI de 2.4 GHZ. Em contrapartida será autorizada a inserção de material publicitário nos respectivos parques. As propostas deverão ser enviadas via e-mail no seguinte endereço: cultura@cultura.sp.gov.br

#### Secretaria de Cultura e Turismo

### NOTIFICAÇÕES

#### ERRATA - CIÊNCIA AO INTERESSADO

\* Publicação feita na Imprensa Oficial do dia 04/06/2022

#### ONDE SE LÊ:

Processo nº. 2020.00273 – Antônio Alves Geromel;  
LEIA-SE:  
Processo nº. 2020.00273 – Antônio Alvaro Geromel;

#### ONDE SE LÊ:

Processo nº. 2019.02436 – Cell Site Solutions Seção de Infraestruturas S/A;  
LEIA-SE:  
Processo nº. 2019.02436 – Cell Site Solutions Cessão de Infraestruturas S/A;

Itatiba, 06 de Junho de 2022.

Eduardo Samir Aoun  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

#### CIÊNCIA AO INTERESSADO

Tendo em vista que o processo em questão encontrava-se aberto e inerte, sem qualquer movimentação pelas partes interessadas, uma vez que

o último Comunicar-se emitido por esta Secretaria não foi atendido na época, dentro do prazo legal:

- Considerando que, visando regularizar a situação, esta Secretaria, através da Central de Atendimento ao Cidadão, comunicou por 02 (duas) vezes sobre a necessidade de atendimento ao último Comunicar-se e, posteriormente, a Seção de Fiscalização emitiu Notificação ao interessado e ao seu respectivo responsável técnico, de acordo com o que preconiza o **Art. 17 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 (Código de Obras e Edificações do Município de Itatiba)**;

- Considerando a ciência das partes interessadas quanto ao solicitado pela municipalidade acerca da Notificação emitida pela Seção de Fiscalização, uma vez que a mesma foi recebida por uma ou ambas das partes, e que teve seu prazo de atendimento expirado;

- Considerando que os trâmites efetuados pela municipalidade para atendimento ao Comunicar-se conferiram dilação dos prazos de atendimento às partes interessadas, uma vez que os mesmos foram superiores aos 30 (trinta) dias definidos na referida Lei Municipal em seu §1º;

- Considerando ainda que, após os trâmites acima relatados e o fim dos prazos conferidos pela municipalidade, as partes interessadas não trouxeram aos autos os elementos solicitados para saneamento das falhas ora apontadas e atendimento ao referido Comunicar-se.

Diante do exposto acima, temos a informar que o processo administrativo abaixo relacionado está **INDEFERIDO E ENCERRADO**. Portanto, fica o interessado notificado a abrir um novo processo, assim como apresentar toda a documentação necessária para a aprovação de projeto, conforme as disposições previstas na Legislação vigente.

Processo nº. 2016.02207 – Denival José do Nascimento.

Em virtude do quanto disposto, publica-se a presente Ciência na presente data.

Itatiba, 06 de Junho de 2022.

Eduardo Samir Aoun  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

### DESPACHOS

**Processo nº 9638.2021**  
**Interessado:** Prefeitura do Município de Itatiba  
**Solicitante:** Secretaria Municipal de Educação  
**Assunto:** Dispensa de licitação – Contratação de curso de extensão para professores, gestores, auxiliares administrativos e inspetores de alunos de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos para a rede pública municipal de educação de Itatiba.

Versam os autos sobre solicitação da **Secretaria Municipal de Educação** (fls. 03/08) visando a contratação de curso de extensão para professores, gestores, auxiliares administrativos e inspetores de alunos de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos para a rede pública municipal de educação de Itatiba, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Consta na folha 46 a Requisição de Serviços, com sua discriminação e a indicação do valor estimado de R\$ 555.594,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais).

A **Procuradoria Jurídica** ofertou parecer pela possibilidade da contratação requerida, mediante prévio e comprovado atendimento de todos os requisitos expressamente indicados no respectivo parecer, com a devida ratificação pela **Secretaria Municipal de Educação** (fls. 50/56).

E para cumprir integralmente as orientações exaradas no referido parecer, a **Secretaria Municipal de Educação** apresentou esclarecimentos adicionais, a aprovação do **Conselho Municipal de Educação** em relação a contratação e ainda informou que todos os requisitos foram preenchidos conforme solicitado (fls. 57/64).

Após, a **Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos**



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

manifestou-se informando que a **Secretaria Municipal de Educação** atendeu as diretrizes dispostas no parecer (fls. 65).

A **Secretaria Municipal de Finanças** informou a existência de recursos orçamentários necessários para a realização da contratação, no valor total de R\$ 555.594,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais), providenciando inclusive a Nota de Reserva de nº 3102 (fls. 67/68).

É a síntese do necessário.

## DECIDO:

Nesse contexto, com fundamento nas justificativas apresentadas, bem como na análise acima, com respaldo no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA requerida, RATIFICO e HOMOLOGO o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Sociedade Campineira de Educação e Instrução (PUC – Pontifícia Universidade Católica de Campinas), CNPJ nº 46.020.301/0001-88, para o fornecimento de curso de extensão para professores, gestores, auxiliares administrativos e inspetores de alunos de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos para a rede pública municipal de educação de Itatiba, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, com vistas a proporcionar o aprimoramento das competências profissionais dos servidores da **Secretaria Municipal de Educação**.

## Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 30 de maio de 2022.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 993/2022 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 73/2022 PREGÃO Nº 48/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Laudos nas Condições Ambientais de Trabalho.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

### MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELI

**Item 1.1** - 91 UN, LAUDO AMBIENTAL DE ANÁLISE QUANTITATIVA AUDIOODSIMETRIA em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 253,77 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 23.093,07 (vinte e três mil noventa e três reais e sete centavos)

**Item 1.2** - 49 UN, LAUDO AMBIENTAL DE ANÁLISE QUANTITATIVA DE VIBRAÇÃO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) e valor total de R\$ 11.172,00 (onze mil cento e setenta e dois reais)

**Item 1.3** - 1 UN, LAUDO AMBIENTAL DE ANÁLISE QUANTITATIVA DE CALOR em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 394,45 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 394,45 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

**Item 1.4** - 14 UN, LAUDO AMBIENTAL DE ANÁLISE QUANTITATIVA DE PARTÍCULAS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 338,73 (trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 4.742,22 (quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)

**Item 1.5** - 3 UN, LAUDO AMBIENTAL DE ANÁLISE QUANTITATIVA DE FUMOS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 794,88 (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 2.384,64 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capelletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capelletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Em 01 de junho de 2022.

### THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504/2022 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 76/2022 PREGÃO Nº 51/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, destinação e descarte para tratamento de chorume do tanque de acumulação situado no Aterro Sanitário Municipal.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

#### ESTERIVALDO BRITO SANTANA EIRELI

**Item 1** – 5.400 m³ - SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE CHORUME, SENDO:  
- COLETA - Aterro Público Municipal - Estrada Municipal Benedito Antonio Regagnin, nº 3815 - Bairro Pinheirinho  
- TRANSPORTE ATÉ - E.T.E. Estação de Tratamento de Esgoto - SABESP - Rua Fioravante Piovani, nº 100 - Jardim das Laranjeiras  
- TRATAMENTO - E.T.E. Estação de Tratamento de Esgoto - SABESP - Rua Fioravante Piovani, nº 100 - Jardim das Laranjeiras, valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e valor total de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.  
Em 01 de junho de 2022.

### THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

## ERRATA

Na Imprensa Oficial de nº. 2803 de 04 de junho de 2022, nas páginas 04 e 05 na data do cabeçalho:

**Onde se lê:** 02 de junho de 2022 - QUINTA-FEIRA

**Leia-se:** 04 de junho de 2022 - SÁBADO

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 8.333, DE 06 DE JUNHO DE 2022

“Nomeia servidora.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018 e alterações da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

#### N O M E A R:

**MARIANGELA FRANCO DE CAMARGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 61699925 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 897.094.548-20, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, no regime jurídico-administrativo, a partir de 08 de junho de 2022.

#### CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 06 de junho de 2022

### THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

#### DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 8.334, DE 06 DE JUNHO DE 2022

“Nomeia servidor.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018 e alterações da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

#### N O M E A R:

**BRUNO REIS TRINDADE**, portador da cédula de identidade RG nº 438187878 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 347.078.588-05, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotado na Secretaria de Governo, no regime jurídico-administrativo, a partir de 08 de junho de 2022.

#### CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 06 de junho de 2022

### THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

#### DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 8.335, DE 06 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a admissão de candidatos aprovados em Concurso Público.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

#### A D M I T I R:

I - HUGO SAMUEL GOMES CARVALHO, portador (a) do RG: 19530408 e do CPF: 128.025.616-85, para o Emprego Público de Auxiliar Administrativo, criado pela Lei 3121/1999, classificado (a) em 168º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2018, lotado (a) junto à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, referência salarial 109, a partir de 02/05/2022;

II - HELIDA APARECIDA ALVES ALMEIDA, portador (a) do RG: 20.091889-8 e do CPF: 157.170.538-43, para o Emprego Público de Auxiliar Administrativo, criado pela Lei 3121/1999, classificado (a) em 190º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2018, lotado (a) junto à Secretaria de Administração, referência salarial 109, a partir de 19/05/2022;

III - HELVIO CORRADO JUNIOR, portador (a) do RG: 35.150.792-9 e do CPF: 300.885.478-84, para o Emprego Público de Auxiliar Administrativo, criado pela Lei 3121/1999, classificado (a) em 193º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2018, lotado (a) junto à Secretaria de Saúde, referência salarial 109, a partir de 19/05/2022;

IV - CAMILA FANANI, portador (a) do RG: 26.278.616-3 e do CPF: 335.491.038-08, para o Emprego Público de Auxiliar Administrativo, criado pela Lei 3121/1999, classificado (a) em 186º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2018, lotado (a) junto à Secretaria de Educação, referência salarial 109, a partir de 19/05/2022;

V - RUTH APARECIDA P.CALHEIRANE, portador (a) do RG: 402312685 e do CPF: 356.063.608-61, para o Emprego Público de Auxiliar Administrativo, criado pela Lei 3121/1999, classificado (a) em 178º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2018, lotado (a) junto à Secretaria de Saúde, referência salarial 109, a partir de 23/05/2022;

VI - GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO, portador (a) do RG: 43.062.725-7 e do CPF: 364.279.448-35, para o Emprego Público de Auxiliar Administrativo, criado pela Lei 3121/1999, classificado (a) em 164º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2018, lotado (a) junto à Secretaria de Governo, referência salarial 109, a partir de 02/05/2022;

VII - LUAN DA SILVA MILHOMES, portador (a) do RG: 44864118 e do CPF: 421.583.598-46, para o Emprego Público de Auxiliar Administrativo, criado pela Lei 3121/1999, classificado (a) em 187º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2018, lotado (a) junto à Secretaria dos Negócios Jurídicos, referência salarial 109, a partir de 23/05/2022;

VIII - JOAO MARCOS PEREIRA STOICOV, portador (a) do RG: 37.171.887-9 e do CPF: 464.083.518-32, para o Emprego Público de Auxiliar Administrativo, criado pela Lei 3121/1999, classificado (a) em 153º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2018, lotado (a) junto à Secretaria de Finanças, referência salarial 109, a partir de 02/05/2022;

IX - LUIZ CLAUDIO TAVARES RENNE, portador (a) do RG: 306210575 e do CPF: 007.229.087-09, para o Emprego Público de Enfermeira, criado pela Lei 3013/1998, classificado (a) em 52º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2018, lotado (a) junto à Secretaria de Governo, referência salarial 130, a partir de 02/05/2022; e,  
(Portaria nº 8.335/22 – fls. 02)

X - RENATA DIANE GONCALVES, portador (a) do RG: 49852367-6 e do CPF: 415.144.628-18, para o Emprego Público de Psicóloga, criado pela Lei 3013/1998, classificado (a) em 48º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2018, lotado (a) junto à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda referência salarial 128, a partir de 02/05/2022.

#### CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 06 de junho de 2022

### THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

#### DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 8.336, DE 06 DE JUNHO DE 2022

“Dispensa servidores, a pedido.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**D I S P E N S A R**, a pedido,

I - RAPHAELA IANACONI DI DARIO, lotado (a) junto a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, exercendo a função de PEB II INGLÊS, CTPS nº 85877, série 318, RG: 48.498.319-2 e CPF: 382.028.338-25, a partir de 04/05/2022;

II - ERIKA CRISTINA DA SILVA ALENCAR, lotado (a) junto a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, exercendo a função de PEB I - SUBSTITUTO, CTPS nº 33177, série 215, RG: 30.122.450-X e CPF: 290.233.418-48, a partir de 11/05/2022;

III - RUBENS APARECIDO MELLO, lotado (a) junto a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, exercendo a função de PEB II MATEMÁTICA, CTPS nº 67142, série 103, RG: 17.521.023-8 e CPF: 070.650.108-05, a partir de 17/05/2022;

IV - VENILSON DOS SANTOS, lotado (a) junto a SECRETARIA DA SAÚDE, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CTPS nº 08324, série 0151, RG: 636691238 e CPF: 099.610.826-21, a partir de 17/05/2022;

V - HELVIO CORRADO JUNIOR, lotado (a) junto a SECRETARIA DA SAÚDE, exercendo a função de AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS, CTPS nº 44157, série 215, RG: 35.150.792-9 e CPF: 300.885.478-84, a partir de 18/05/2022;

(Portaria nº 8.336/22 – fls. 02)

VI - ATILA PAIVA DE SOUZA, lotado (a) junto a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, exercendo a função de INSPECTOR DE ALUNOS, CTPS nº 1074733, série 9759, RG: 131539488 e CPF: 107.473.397-59, a partir de 20/05/2022;

VII - FABIANA CAZARIM MACEDO PERES, lotado (a) junto a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS nº 37845, série 0263, RG: 333289663 e CPF: 223.668.458-47, a partir de 20/05/2022;

VIII - LAURA ASSIS MACHADO MARTA lotado (a) junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CTPS nº 49939, série 345, RG: 520900819 e CPF: 407.001.688-00, a partir de 20/05/2022;

IX - ERIKA VALERIA LOPES DA PIEDADE INACIO, lotado (a) junto a SECRETARIA DA SAÚDE, exercendo a função de MEDICO CLINICO GERAL, CTPS nº 60945, série 95, RG: 7.984.512-9 e CPF: 005.926.917-05, a partir de 27/05/2022;

X - NEIDA MARIA GONCALVES FERREIRA, lotado (a) junto a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, exercendo a função de PEB II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, CTPS nº 59133, série 46, RG: 12.380.484-X e CPF: 009.827.318-33, a partir de 27/05/2022; e,

XI - BRUNO MACHADO TAVARES DA SILVA, lotado (a) junto a SECRETARIA DE FINANÇAS, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CTPS nº 045335, série 440, RG: 373209575 e CPF: 476.172.698-97, a partir de 31/05/2022.

#### CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 06 de junho de 2022

### THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## PORTARIA Nº 8.337, DE 06 DE JUNHO DE 2022

“Dispensa servidores, por motivo de falecimento.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**D I S P E N S A R**, por motivo de falecimento,

**I - VICENTE CHAGAS FERREIRA**, lotado (a) junto a SECRETARIA DE ESPORTES, exercendo a função de **BRAÇAL**, CTPS nº 72883, série 126, RG: 13.466.124 e CPF: 045.315.788-21, a partir de **23/05/2022**;

**II - ERIVELTON PIRES DE CAMARGO**, lotado (a) junto a SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO HABITAÇÃO, exercendo a função de **FISCAL DE OBRAS**, CTPS nº 7007, série 32, RG: 15.543.075 e CPF: 059.116.438-80, a partir de **24/05/2022**.

**CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 06 de junho de 2022

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## DECRETOS

## DECRETO Nº 7.698, DE 06 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a realocação de cargo público, em comissão, na forma que especifica.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no artigo 294 da Lei Municipal nº 4.848, de 11 de agosto de 2015;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica realocado, 01 (um) cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, criado pela Lei Municipal nº 5.123/18, com alterações da Lei nº 5.172/19, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 06 de junho de 2022

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

## CONVOCAÇÃO

## ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **65ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 08 de junho, às 17h, no **PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 24/2022**, de autoria dos Vereadores Junior Cecon e Ailton Fumachi, que “institui a Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos”;

**Item 2) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 28/2022**, de autoria dos Vereadores Leila Bedani, Juninho Parodi, Hiroshi Bando, Fernando Soares, Ailton Fumachi e Sérgio Rodrigues, que “adota a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal, institui o programa de sua implementação e autoriza a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), e dá outras providências”;

**Item 3) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 55/2022**, de autoria do Vereador Juninho Parodi, que “dispõe sobre a criação, manutenção em ambiente doméstico e comércio de aves exóticas e domésticas para fins ornamentais, de canto ou como animal de estimação no âmbito municipal”;

**Item 4) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 61/2022**, de autoria dos Vereadores Leila Bedani, Juninho Parodi, Hiroshi Bando, Fernando Soares, Sérgio Rodrigues, Dr. Ulisses e Júnior Cecon, que “institui, no âmbito do Município de Itatiba, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna”;

Palácio 1º de Novembro, 01 de junho de 2022

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**Lêda Célia Ribeiro**  
Diretora Geral

## RESOLUÇÃO Nº 006/2022

“Concede licença ao vereador Dr. Ulisses, conforme solicitação”.

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 64ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - À vista do pedido de licença do cargo pelo vereador Dr. Ulisses, eleito pelo Partido PSD, pelo período de 10 (dez) dias, a partir 31 de maio de 2022, por motivos de saúde, fica concedida a licença, de acordo com o Art. 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 02 de junho de 2022

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

**Lêda Célia Ribeiro**  
Diretora Geral



## CAMPANHA DO AGASALHO 2022

Sua doação aquece!

## PRORROGADA

## DOE ATÉ 10 DE JUNHO

O que posso doar?

Roupas de inverno, sapatos, cobertores e demais peças em bom estado

Como levar?

Entregue a peça higienizada

Onde levar?

Confira os pontos de arrecadação no site [itatiba.sp.gov.br](http://itatiba.sp.gov.br)



## APOIO

- ♦ Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- ♦ Secretaria de Educação
- ♦ Defesa Civil de Itatiba
- ♦ Artivincio



**FUNDO SOCIAL**  
de Solidariedade  
ITATIBA



PREFEITURA DE  
**ITATIBA**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

## LICITAÇÃO DE BOX DO MERCADÃO



Empreendedor!

Participe do **Pregão Presencial Nº 61/2022** referente a licitação de **01 boxe livre** do Mercado Municipal “Maria Elias de Godoy Camargo - Dona Lica”.

Tenha seu próprio negócio no centro de Itatiba, em um dos tradicionais prédios, onde circulam milhares de pessoas!

Credenciamento, envelopes de preços e habilitação serão recebidos no dia:

**10/06, SEXTA-FEIRA, DAS 13H ÀS 13H30**

Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”  
Av. Luciano Consoline, 600, Jd. de Lucca

**Seção de Licitações**

Edital nº 87/2021, fica disponível no endereço acima, das 9h às 17h ou no site:

<http://www.itatiba.sp.gov.br/Editais-de-Pregoes/>  
Mais informações: (11) 3183-0655



PREFEITURA DE  
**ITATIBA**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.